



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04 889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo
Data: 21 / 01 / 25
Ass.: Shirley Elaine Gonçalves

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA MELHORIAS PARA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DOS BALBINOS E FARIAS"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que através do departamento competente, seja realizadas melhorias na Estrada Rural de Acesso à Comunidade dos Balbinos e Comunidade dos Farias, devido às últimas chuvas, a estrada sofreu diversos danos, com buracos e afundamentos, e a água está se acumulando nos cantos da via, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança de motoristas e transeuntes.

Considerando que as chuvas cessaram e que a situação tende a piorar com o tempo, solicito que sejam tomadas providências para a recuperação da estrada, incluindo: o reparo imediato dos pontos críticos, com o nivelamento adequado da via e eliminação dos buracos e afundamentos; a adoção de medidas para evitar o acúmulo de água nas laterais da estrada, como drenagem ou compactação do solo; e a verificação de outros pontos da estrada que possam ter sido afetados pelas chuvas e que necessitem de intervenções.

Essas melhorias são essenciais para garantir a segurança e a acessibilidade das comunidades, além de evitar maiores danos à via.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

